

## SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE IRATI – SESA/I

### EDITAL Nº 6/2025 SESA/I/UNICENTRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM TURISMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas de Irati – SESA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

a Resolução nº 66-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO,

o disposto no Ato Administrativo 2/2024-FUNDO PARANÁ/SETI, de 22 de agosto de 2024,

o Termo de Execução Descentralizada, TED, nº 28/2024, firmado com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e

o Edital nº 5/2025-SESA/I/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2025,

#### **TORNA PÚBLICA:**

A homologação e indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, PSS, para Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, para o curso de Especialização em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

#### **1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
26180/2025	LEANDRO BAPTISTA	xxx.553.039-xx
26223/2025	GRAZIELA SCALISE HORODYSKI	xxx.799.778-xx
26243/2025	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	xxx.316.009-xx
26300/2025	VALÉRIA DE MEIRA ALBACH	xxx.925.119-xx

## 2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROTOCOLO	NOME	CPF	MOTIVO
26532/2025	CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA	xxx.018.809-xx	Ausência de documentação comprobatória do não acúmulo de bolsas (conforme alínea f, do item 6, do Edital nº 5/2025-SESA/I/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2025).

## 3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme disposto no item 8 do Edital nº 5/2025-SESA/I/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2025, e no prazo estipulado no cronograma do respectivo Edital.

3.2 O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de concorrer a vaga.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Edécio José Stroparo,  
Diretor do SESA/I.

# UNICENTRO